



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600246-10.2025.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600246-10.2025.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO N.º 16.539

(06/10/2025)

*Outorga ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, Desembargador Carlos Eduardo Contar, a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que este Tribunal Regional Eleitoral instituiu a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares, por meio da Resolução TRE/AL n.º 15.659/2016, com o intuito de homenagear aqueles que contribuíram de forma significativa para o aperfeiçoamento e fortalecimento desta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO a conduta profissional e exitosa do Desembargador Carlos Eduardo Contar à frente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, mormente quanto à expansão dos serviços eleitorais naquela Unidade da Federação, com ações expressivas que têm tornado aquela Casa referência para todo o país, a exemplo da implantação do projeto "TRE Perto de Você", que leva serviços eleitorais à população dos municípios sul-matogrossenses onde não existem postos de atendimento eleitoral, da introdução do Projeto "TRE Traz a Escola", uma iniciativa voltada a aproximar estudantes da realidade da Justiça Eleitoral e do processo democrático, e da execução da iniciativa "Atendimento Eleitoral Prioritário", voltada a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e Transtorno do Espectro Autista (TEA), ações estas que repercutem direta e positivamente no cotidiano da coletividade daquela Unidade Federada, concorrendo para

o fortalecimento dos valores democráticos estabelecidos pela nossa Carta Magna;

CONSIDERANDO a inestimável liderança e parceria de Sua Excelência desde sua ascensão ao cargo de Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL), cujos trabalhos vem conduzindo, de forma ativa e serena, sob a égide do diálogo e da cooperação, com foco no fortalecimento institucional dos Tribunais Regionais Eleitorais e imbuído do firme propósito de contribuir, de maneira significativa e grandiosa, para a segurança e consolidação do processo democrático em Mato Grosso do Sul e no Brasil, sempre em defesa da democracia e da eficiência na prestação dos serviços da Justiça Eleitoral à sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no Processo sei! n.º [0007077-82.2025.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, *em atendimento à propositura formulada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Desembargador Klever Rêgo Loureiro*, ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, Desembargador Carlos Eduardo Contar, a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

Art. 2º A Secretaria desta Corte deverá realizar os procedimentos necessários, com vistas a efetivar a concessão da homenagem de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente